



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 585/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 175/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituta da servidora LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126084, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Passo Fundo, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora SELOÍ REGINA LENZ FIORINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1058562, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFS